



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00286

29 de Outubro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0503/2024-GSEFAZ

PRORROGA a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29 de junho de 2022, que instituiu o Projeto-Piloto do Teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0002/2024-GSEFAZ, de 02 de janeiro de 2024, que prorrogou a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ até 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0305/2024-GSEFAZ, de 19 de junho de 2024, que prorrogou a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº 01.01.014101.106791/2020-61-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 30 de junho de 2025, a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º ALTERAR o caput do artigo 1.º da Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Instituir, a título de projeto-piloto, a execução de atividades fora das dependências da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ pelos servidores efetivos e estáveis integrantes do seu quadro de pessoal, lotados nos setores do **Departamento de Controle de Entrada de Mercadorias – DECEM**, da **Gerência de Débitos Fiscais – GDEF**, da **Coordenadoria de Programação da Despesa do Estado – CPDE** e da **Gerência de Tecnologia – GTEC**, sob a denominação de Teletrabalho."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 23 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0504/2024-GSEFAZ

CONVOCA membro Suplente do Conselho de Recursos Fiscais – CRF para o exercício de titularidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de substituição temporária do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA** do Conselho de Recursos Fiscais – CRF, por meio do MEMORANDO Nº 034/2024-CRF/SEFAZ, nos termos do art. 7º, VI, § 3º, combinado com o art. 17, II, do Regimento Interno do CRF, e

CONSIDERANDO que o referido conselheiro tem como suplente o servidor **PEDRO DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, tendo sido nomeado por meio do Decreto Governamental de 21 de junho de 2023, nos termos do art. 230, da Lei Complementar nº 19, de 29.12.1997, alterada pela Lei Complementar nº 46, de 28.12.2005,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor **PEDRO DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, Matrícula nº 266.747-9 A, membro Suplente do Conselho de Recursos Fiscais, nomeado por Decreto de 21.06.2023 para, em virtude do afastamento do titular, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, assumir a função de Conselheiro, no período de **18.10.2024 a 09.11.2024**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 23 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

